

PORTARIA Nº 102/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 89/2013, da Coordenadoria de Gestão Organizacional - CGO, datada de 06 de maio de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01713.032

CONTRATADA: ALIANÇA PAPÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos solicitados pelo CTM.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2013

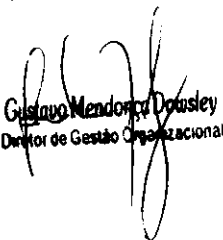
VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 22/04/2014

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Marcus Nobre Leal de Almeida
MATRÍCULA Nº: 1075


Luiza Vasconcelos
DIRETORA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
GRANDE RECIFE


Gustavo Mendonça Dantas
DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
GRANDE RECIFE



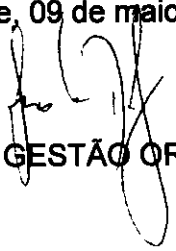
FISCAL SUBSTITUTO: Maria das Graças Fittipaldi Falcão Leal
MATRÍCULA Nº: 1096

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Luiza Vasconcelos
OAB-PE 25.319-D

Recife, 09 de maio de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br